



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de março de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2022/0040 (NLE)**

**6752/22
ADD 1**

**FISC 54
ECOFIN 173**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	22 de fevereiro de 2022
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2022) 58 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/310 que autoriza a Polónia a aplicar uma medida especial em derrogação do artigo 226.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 58 final - ANEXO.

Anexo: COM(2022) 58 final - ANEXO



Bruxelas, 22.2.2022
COM(2022) 58 final

ANNEX

ANEXO

da Proposta de

DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO

que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/310 que autoriza a Polónia a aplicar uma medida especial em derrogação do artigo 226.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado

ANEXO

Lista das entregas de bens e das prestações de serviços abrangidas pelo artigo 1.º

O artigo 1.º é aplicável às seguintes entregas de bens e prestações de serviços descritas de acordo com a **PKWiU 2015 (classificação polaca de produtos e serviços)**:

N.º	PKWiU 2015	Designação das mercadorias (grupo de mercadorias) / dos serviços (grupo de serviços)	Artigo do anexo da Decisão de execução 2019/310
1	05.10.10.0	Hulha (incluindo antracite)	129
2	05.20.10.0	Lenhite	130
3	ex 10.4	Óleos e gorduras animais e vegetais - exclusivamente óleo de colza	70
4	19.10.10.0	Coque e semicoque de hulha, de lenhite ou de turfa; carvão de retorta	131
5	19.20.11.0	Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	132
6	19.20.12.0	Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir de lenhite	133
7	ex 20.59.12.0	Emulsões para a sensibilização de superfícies para utilização em fotografia; preparações químicas para usos fotográficos, não especificadas (n.e.) - exclusivamente <i>toners</i> sem cabeça de impressão para impressoras para máquinas automáticas para processamento de dados	71
8	ex 20.59.30.0	Tinta de escrever ou de desenhar e outras tintas - exclusivamente cartuchos de tinta sem cabeça de impressão para impressoras para máquinas automáticas para processamento de dados	72
9	ex 22.21.30.0	Chapas, folhas, películas, lâminas e tiras de matérias plásticas, não alveolares, não reforçadas nem associadas a outras matérias - unicamente películas extensíveis	73

10	24.10.12.0	Ferro-ligas	1
11	24.10.14.0	Ferro fundido bruto e ferro fundido especular ou aço, em grânulos ou em pó	2
12	24.10.31.0	Produtos planos laminados de aço não ligado, laminados a quente, de largura igual ou superior a 600 mm	3
13	24.10.32.0	Produtos planos laminados de aço não ligado, laminados a quente, de largura inferior a 600 mm	4
14	24.10.35.0	Produtos planos laminados de outras ligas de aço, laminados a quente, de largura igual ou superior a 600 mm (exceto produtos de aço de silicone elétrico)	5
15	24.10.36.0	Produtos planos laminados de outras ligas de aço, laminados a quente, de largura inferior a 600 mm (exceto produtos de aço de silicone elétrico)	6
16	24.10.41.0	Produtos planos laminados de aço não ligado, laminados a frio, de largura igual ou superior a 600 mm	7
17	24.10.43.0	Produtos planos laminados de outras ligas de aço, laminados a frio, de largura igual ou superior a 600 mm (exceto produtos de aço de silicone elétrico)	8
18	24.10.51.0	Produtos planos laminados de aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados, chapeados ou revestidos	9
19	24.10.52.0	Produtos planos laminados de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados, chapeados ou revestidos	10
20	24.10.61.0	Barras e fio-máquina, laminados a quente, em rolos com espiras não alinhadas, de aço não ligado	11
21	24.10.62.0	Outras barras de aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminação	12
22	24.10.65.0	Barras e fio-máquina, laminados a quente, em rolos com espiras não alinhadas, de outras ligas de aço	13
23	24.10.66.0	Outras barras de aço de outras ligas, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente,	14

		incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem	
24	24.10.71.0	Perfis abertos, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de aço não ligado	15
25	24.10.73.0	Perfis abertos, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de outras ligas de aço	16
26	24.20.11.0	Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos, sem costura, de aço	59
27	24.20.12.0	Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, e hastes de perfuração, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás, sem costura, de aço	60
28	24.20.13.0	Outros tubos, sem costura, de secção circular, de aço	61
29	24.20.31.0	Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos, fundidos, com um diâmetro externo igual ou inferior a 406,4 mm, de aço	62
30	24.20.33.0	Outros tubos, fundidos, de secção circular, com um diâmetro externo igual ou inferior a 406,4 mm, de aço	63
31	24.20.34.0	Tubos, de secção não circular, fundidos, com um diâmetro externo igual ou inferior a 406,4 mm, de aço	64
32	24.20.40.0	Peças para tubos, de aço, não vazado	65
33	24.31.10.0	Fio-máquina, barras, perfis e perfis completos, de aço não ligado, estirados a frio	17
34	24.31.20.0	Fio-máquina, barras, perfis e perfis completos, de outras ligas de aço, estirados a frio	18
35	24.32.10.0	Produtos planos laminados a frio, de aço, não trabalhados de outro modo, de largura inferior a 600 mm, não revestidos	19
36	24.32.20.0	Produtos planos laminados a frio, de aço, não trabalhados de outro modo, de largura inferior a 600 mm, folheados, chapeados ou revestidos	20
37	24.33.11.0	Perfis abertos resultantes de perfilagem a frio, de aço não ligado	21

38	24.33.20.0	Chapas nervuradas, em aço não ligado	22
39	24.34.11.0	Fios estirados a frio de aço não ligado	23
40	24.41.10.0	Prata, em formas brutas ou semimanufaturadas ou em pó	24
41	ex 24.41.20.0	Ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas ou em pó, com exclusão do ouro para investimento na aceção do artigo 121.º da Lei relativa a impostos sobre bens e serviços, sob reserva do número 43	25
42	24.41.30.0	Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas ou em pó	26
43	Independente- mente do símbolo da PKWiU	Ouro para investimento, na aceção do artigo 121.º da Lei relativa a impostos sobre bens e serviços	27
44	ex 24.41.40.0	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro, simplesmente em formas brutas ou semimanufaturadas - exclusivamente folheados ou chapeados de prata ou ouro, simplesmente em formas semimanufaturadas	28
45	ex 24.41.50.0	Metais comuns, folheados ou chapeados de prata, e metais comuns, prata ou ouro, platinados, simplesmente em formas brutas ou semimanufaturadas – exclusivamente folheados ou chapeados de ouro ou prata, platinados, simplesmente em formas semimanufaturadas	29
46	24.42.11.0	Alumínio em formas brutas	30
47	24.43.11.0	Chumbo em formas brutas	31
48	24.43.12.0	Zinco em formas brutas	32
49	24.43.13.0	Estanho em formas brutas	33
50	24.44.12.0	Cobre não afinado; ânodos de cobre para afinação eletrolítica	34
51	24.44.13.0	Cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas; ligas-mãe de cobre	35

52	24.44.21.0	Pó e lamelas de cobre e suas ligas	36
53	24.44.22.0	Barras planas, perfis e fio-máquina, de cobre e suas ligas	37
54	24.44.23.0	Fios de cobre e suas ligas	38
55	24.45.11.0	Níquel em formas brutas	39
56	ex 24.45.30.0	Outros metais não ferrosos e respetivos artigos; ceramais (cermets); cinzas e resíduos, contendo metais ou compostos metálicos — exclusivamente desperdícios e resíduos de metais não preciosos	40
57	ex 25.11.23.0	Outras estruturas e partes de estruturas; chapas, barras, cantoneiras, perfis e semelhantes, de ferro, aço ou alumínio — exclusivamente de aço	66
58	ex 25.93.13.0	Telas metálicas e redes, de fio de ferro, aço ou outro metal, de ferro, aço ou cobre; chapas e tiras, distendidas, de ferro, aço ou cobre — exclusivamente de aço	67
59	ex 26.11.30.0	Circuitos integrados eletrónicos — exclusivamente processadores	41
60	26.20.1	Computadores e outras máquinas automáticas para processamento de dados, suas partes e acessórios	136 42
61	ex 26.20.21.0	Unidades de memória — exclusivamente discos rígidos (HDD)	74
62	ex 26.20.22.0	Dispositivos de armazenamento de dados à base de semicondutores — exclusivamente SSD	75
63	ex 26.30.22.0	Telefones para redes celulares ou outras redes sem fios — exclusivamente telemóveis, incluindo telemóveis inteligentes	43
64	26.40.20.0	Aparelhos recetores de televisão, mesmo incorporando um aparelho recetor de rádio ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens	135
65	ex 26.40.60.0	Consolas de jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com recetor de televisão ou com ecrã incorporado e outros jogos de destreza ou azar com afixação eletrónica -	44

		exceto partes e acessórios	
66	26.70.13.0	Aparelhos fotográficos digitais e câmaras de vídeo digitais	76 134
67	27.20.2	Acumuladores elétricos e suas partes	138
68	28.11.41.0	Peças para motores de combustão interna com ignição por faísca, excluindo peças para motores de aeronave	139
69	ex 28.23.22.0	Partes e acessórios de máquinas de escritório – exclusivamente cartuchos de tinta e cabeças de impressão para impressoras de máquinas automáticas para processamento de dados, <i>toners</i> com cabeça de impressão para impressoras para máquinas automáticas para processamento de dados	77
70	ex 29.31.10.0	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em veículos, aeronaves ou embarcações e transmissão de energia – exclusivamente jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em veículos	140
71	29.31.21.0	Velas de ignição; magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos; distribuidores; bobinas de ignição	141
72	29.31.22.0	Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores; outros geradores e equipamento para motores de combustão	142
73	29.31.23.0	Aparelhos elétricos de sinalização, limpa-para-brisas, degeladores e desembaciadores elétricos do tipo utilizado em veículos automóveis	143
74	29.31.30.0	Partes de outro material elétrico para veículos automóveis	144
75	29.32.20.0	Cintos de segurança, almofadas de ar (airbags) e componentes e acessórios de carroçarias	145
76	29.32.30.0	Peças e acessórios de veículos automóveis, n.e., exceto motocicletas	146
77	30.91.20.0	Partes e acessórios de motocicletas, ciclomotores e carros laterais	137

78	ex 32.12.13.0	Artefactos de joalharia e suas partes, bem como outros artefactos de joalharia e suas partes, revestidas de ouro, prata ou metais preciosos - exclusivamente partes de artefactos de joalharia e partes de outros artefactos de joalharia de ouro, prata e platina, ou seja, artefactos de joalharia não acabados ou incompletos e partes distintas de artefactos de joalharia, incluindo folheadas ou revestidas de metais preciosos	45
79	38.11.49.0	Veículos usados, computadores, televisores e outros dispositivos destinados ao desmantelamento	46
80	38.11.51.0	Resíduos de vidro	47
81	38.11.52.0	Resíduos de papel e cartão	48
82	38.11.54.0	Outros resíduos de borracha	49
83	38.11.55.0	Resíduos de plástico	50
84	38.11.58.0	Resíduos metálicos não perigosos	51
85	38.12.26.0	Resíduos metálicos perigosos	52
86	38.12.27	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores elétricos; células e pilhas galvânicas usadas e acumuladores elétricos	53
87	38.32.2	Matérias-primas secundárias metálicas	54
88	38.32.31.0	Matérias-primas secundárias de vidro	55
89	38.32.32.0	Matérias-primas secundárias de papel e cartão	56
90	38.32.33.0	Matérias-primas secundárias de plástico	57
91	38.32.34.0	Matérias-primas secundárias de borracha	58
92		Gasolina para motores, gasóleo, gás combustível – na aceção das disposições em matéria de impostos especiais de consumo	68
93		Óleo de aquecimento e óleo lubrificante – na aceção das disposições em matéria de impostos especiais de consumo	69

94	ex 58.29.11.0	Sistema operativo, em pacotes — exclusivamente SSD	78
95	ex 58.29.29.0	Outros programas informáticos (<i>software</i>) de aplicações, em pacotes — exclusivamente SSD	79
96	ex 59.11.23.0	Filmes e outros conteúdos vídeo em disquete, cassette, ou outro suporte físico — exclusivamente SSD	80
97	Independente-mente do símbolo da PKWiU	Serviços de transferência de licenças de emissão de gases com efeito de estufa referidos na Lei de 12 de junho de 2015 relativa ao regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (Jornal Oficial de 2021, ponto 332)	81
98	41.00.3	Trabalhos de construção de edifícios residenciais (obras de construção de novos edifícios, reconstrução ou renovação de edifícios existentes)	82
99	41.00.4	Trabalhos de construção de edifícios não residenciais (obras de construção de novos edifícios, reconstrução ou renovação de edifícios existentes)	83
100	42.11.20.0	Trabalhos de construção de autoestradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões e pistas de aeroportos e aeródromos	84
101	42.12.20.0	Trabalhos de construção de vias-férreas e de linhas de metropolitano	85
102	42.13.20.0	Trabalhos de construção de pontes e túneis	86
103	42.21.21.0	Trabalhos de construção de redes de longa distância (<i>pipelines</i>) de transporte de água, de esgotos e de outros fluidos	87
104	42.21.22.0	Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais de transporte de água, de esgotos e de outros fluidos, incluindo obras auxiliares	88
105	42.21.23.0	Trabalhos de construção de sistemas de irrigação (canais), redes e condutas de água, estações de tratamento de águas, de saneamento básico e de bombagem	89

106	42.21.24.0	Perfuração para poços de água e trabalhos de instalação de fossas sépticas	90
107	42.22.21.0	Trabalhos de construção de redes de longa distância de transporte e de distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	91
108	42.22.22.0	Trabalhos de construção de redes urbanas ou locais de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	92
109	42.22.23.0	Trabalhos de construção de centrais elétricas	93
110	42.91.20.0	Trabalhos de construção de infraestruturas costeiras e portuárias, barragens, eclusas e estruturas hidromecânicas afins	94
111	42.99.21.0	Trabalhos de construção de obras específicas para indústrias extrativas e transformadoras	95
112	42.99.22.0	Trabalhos de construção de estádios e instalações desportivas ao ar livre	96
113	42.99.29.0	Trabalhos de construção de infraestruturas de engenharia civil, n.e.	97
114	43.11.10.0	Trabalhos de demolição de construções	98
115	43.12.11.0	Trabalhos de preparação dos solos e terrenos; trabalhos de limpeza, com exclusão dos trabalhos de escavação e terraplanagens	99
116	43.12.12.0	Trabalhos de escavação e terraplanagens: trabalhos de escavação, abertura de valas e terraplanagens	100
117	43.13.10.0	Trabalhos de perfurações e sondagens	101
118	43.21.10.1	Trabalhos de instalações elétricas de segurança	102
119	43.21.10.2	Trabalhos de outras instalações elétricas	103
120	43.22.11.0	Trabalhos de canalização de água e esgotos	104
121	43.22.12.0	Trabalhos de instalação de aquecimento, ventilação e climatização	105

122	43.22.20.0	Trabalhos de instalação para distribuição de gás	106
123	43.29.11.0	Trabalhos de isolamento	107
124	43.29.12.0	Trabalhos de instalação de vedações e de barreiras de proteção	108
125	43.29.19.0	Outros trabalhos de instalação diversos, n.e.	109
126	43.31.10.0	Trabalhos de estucagem	110
127	43.32.10.0	Trabalhos de montagem de carpintaria e de serralharia	111
128	43.33.10.0	Trabalho de assentamento de materiais de revestimento	112
129	43.33.21.0	Trabalhos de granito artificial, mármore, granito e ardósia	113
130	43.33.29.0	Outros trabalhos de assentamento e revestimento de pavimentos, paredes e aplicação de papel em paredes, n.e.	114
131	43.34.10.0	Trabalhos de pintura	115
132	43.34.20.0	Trabalhos de colocação de vidros	116
133	43.39.11.0	Trabalhos de ornamentação	117
134	43.39.19.0	Outros trabalhos de acabamento n.e. em edifícios	118
135	43.91.11.0	Trabalhos de construção de estruturas para coberturas	119
136	43.91.19.0	Outros trabalhos de construção de coberturas	120
137	43.99.10.0	Trabalhos de impermeabilização	121
138	43.99.20.0	Trabalhos de montagem e desmontagem de andaimes	122
139	43.99.30.0	Trabalhos de cravação de estacas; trabalhos de construção de fundações	123
140	43.99.40.0	Trabalhos de betonagem	124
141	43.99.50.0	Trabalhos de montagem de estruturas metálicas	125
142	43.99.60.0	Trabalhos de alvenaria	126
143	43.99.70.0	Trabalhos de montagem de edifícios e outros elementos	127

		totalmente pré-fabricados	
144	43.99.90.0	Trabalhos de construção especializados n.e.	128
145	45.31.1	Venda de peças e acessórios para veículos automóveis, exceto motocicletas	147
146	45.32.1	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de peças e acessórios para veículos automóveis, exceto motocicletas	148
147	45.32.2	Outra venda a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis, exceto motocicletas	149
148	ex 45.40.10.0	Venda por grosso de motocicletas, suas peças e acessórios — exclusivamente venda de peças e acessórios para motocicletas	150
149	ex 45.40.20.0	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de motocicletas, suas peças e acessórios — exclusivamente venda de peças e acessórios para motocicletas	151
150	ex 45.40.30.0	Outra venda a retalho de motocicletas, suas peças e acessórios — exclusivamente venda a retalho de peças e acessórios para motocicletas	152